

911  
Cf

**ATA DA SESSÃO  
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 08.008/2019-TP**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h:00min, na Prefeitura Municipal de Paracuru/CE, situada à Rua Coronel Meireles, 07, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 332/2018, de 03 de dezembro de 2018, composta pelos servidores: Kelton Sousa da Silva - Presidente, Thiago Gadelha Sanders – Membro e Vagner José dos Santos – Membro, com a finalidade de julgar as propostas de preços, da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 08.008/2019-TP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARACURU/CE**. O Sr. Presidente encaminhou no dia 08 (oito) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove) o presente processo ao Secretário de Infraestrutura, solicitando do Responsável Técnico pelos Projetos de Engenharia da PMP, o Parecer Técnico, a respeito das Propostas de Preços das empresas habilitadas, referente ao item 6 e seus subitens do presente edital. Na data de 15 (quinze) de agosto de 2019, o Sr. Presidente recebeu o laudo de Parecer Técnico do Engenheiro do Município, o Sr. Diego Ribeiro Cunha Braga – CREA/CE 49.513-D. A Comissão de acordo com o parecer do Engenheiro Municipal, que segue anexo ao presente processo, declara o resultado da análise da seguinte forma:

Está **CLASSIFICADA** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Propostas das Proponente:

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
01º	CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 515.900,33
02º	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP	R\$ 545.776,57
03º	CONSENG CONSULTORIA E ENGENHARI LTDA	R\$ 551.713,43

Diante da análise e após lido os preços, esta Comissão declarou **VENCEDORA** a empresa, **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, com o valor global de **R\$ 515.900,33 (quinhentos e quinze mil, novecentos reais e trinta e três centavos)**, cujo critério foi o menor preço global, a que se recomenda que seja Adjudicado objeto da presente licitação para: **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**.

Logo após, o Presidente solicitou que fosse feito o extrato de julgamento e em seguida fosse publicado o resultado em jornal de grande circulação e informou que a partir da data de publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93 e declarou encerrada a sessão às 10h15min, mandando lavrar a presente ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Kelton Sousa da Silva	Kelton Sousa da Silva. Ch
Membro:	Francisco Daniel da Silva Ferreira	Francisco Daniel da Silva Ferreira
Membro:	Vagner José dos Santos	Vagner José dos Santos